

IMÓVEL: APARTAMENTO n° 705-B, situado no 7° pavimento do **BLOCO "B"**, do condomínio denominado **"GOLDEN DOLPHIN RESIDENCE CALDAS NOVAS"**, contendo: quarto, sala, copa, área de serviço conjugados e banheiro; com a área total construída de 43,4049m², sendo 31,63m² de área privativa e 11,7749m² de área de uso comum, o que equivale a fração ideal de 15,8771m² ou 0,1939% da área do terreno constituído do lote n° 1-R, da quadra n° 39, n° 069, situado na Rua São Bento, no loteamento denominado **"BAIRRO DO TURISTA"**, nesta cidade, com a área de 8.190,00m². **PROPRIETÁRIA: GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.998.198/0001-68, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro n° 2-52.950**, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av1-106.901 - Protocolo: 190.176 - Data Entrada: 16/01/2017. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, procedo a esta averbação, para constar a construção da unidade autônoma denominada **APARTAMENTO n° 705-B**, do **"GOLDEN DOLPHIN RESIDENCE CALDAS NOVAS"**, no valor de R\$ 22.819,15, devidamente corrigido de acordo com IGP-DI (FGV), nos termos do Art. 168 da Lei 11.651 de 26/12/91, para R\$ 45.663,78, e que foram averbados sob os n°s 7-52.950 e 8-52.950, o Alvará de Habite-se Parcial n° 2015000582/2015 de 04/07/2016, expedido pela municipalidade local, e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000092017-88888033, CEI n° 40.440.01033/75, expedida em 19/01/2017, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$ 139,00; ISS: R\$ 6,95; Fundos Estaduais: R\$ 24,21; Total: R\$ 200,16. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av2-106.901 - Protocolo: 190.178 - Data Entrada: 16/01/2017. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/01/2017, revestido das formalidades legais, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n° 639/50. Emolumentos: R\$ 34,00; ISS: R\$ 1,70; Fundos Estaduais: R\$ 13,26; Total: R\$ 48,96. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av3-106.901 - Protocolo: 223.465, Data Entrada: 12/11/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a indisponibilidade dos Bens de Golden Dolphin Construções e Incorporações Ltda, CNPJ n° 05.998.198/0001-68, nos autos do Processo n° 50116600420178130702, pela 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 11/11/2019, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n° 201911.1114.00989019-IA-360. Selo: 00101911112571612770088. Caldas Novas-GO, 12 de dezembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

R4-106.901 - Protocolo: 225.654, Data Entrada: 27/01/2020. **PENHORA-** Nos termos do Ofício n° 02/2020, expedido em 16/01/2020, Decisão, datada de 18/10/2019, e Termo de Redução de Bens a Penhora, de 15/01/2020, extraídos dos Autos n° 0153956.89.2010.8.09.0024, pela Vara da Fazenda Pública Municipal, Ambiental e 3° Cível, desta Comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Bruno Leopoldo Borges Fonseca, da Ação Rescisória, proposta por **MARIA TERESA KELLY GOMES LOPES DE SOUZA MENDES**, em desfavor de **GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA**; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, no valor da causa de 29.799,22,

..onr
Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

juntamente com o imóvel da matrícula 106.947, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, o executado proprietário, na forma da Lei. Selo:00102001213182809640163. Emolumentos: R\$302,95; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$15,14; Fundos Estaduais: R\$121,19; Total: R\$453,78. Caldas Novas-GO, 06 de fevereiro de 2020. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - O Oficial.

Av5-106.901 - Protocolo: 229.216, Data Entrada: 10/06/2020. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202006.0511.01171730-MA-520, da 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, fica cancelado o Av3, supra. Selo: 00102006014395512770432. Caldas Novas-GO, 22 de junho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av6-106.901 - Protocolo: 234.022, Data Entrada: 05/10/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Golden Dolphin Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 05.998.198/0001-68, nos autos do Processo nº 50117025320178130702, pela 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 01/10/2020, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202010.0115.01338116-IA-900. Selo: 00102010052914712770019. Caldas Novas-GO, 04 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.
VIDE AV7 - CANCELAMENTO

Av7-106.901 - Protocolo: 237.635, Data Entrada: 26/01/2021. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202101.2116.01459128-MA-450, da 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, fica cancelado o Av6, supra. Selo: 00102101213177712770225. Caldas Novas-GO, 01 de fevereiro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av8-106.901 - Protocolo: 278.978, Data Entrada: 02/02/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.998.198/0001-68, nos autos do Processo nº 07142245820228070001, pela 4ª Vara Cível de Brasília/DF, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 31/01/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202401.3116.03140238-IA-300. Selo: 00102402146333829850041. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOME/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 16 de fevereiro de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

..onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital